



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 42/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor S servidor GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.355 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO do CONTRATO FMS Nº 60/2024**, decorrente do Processo nº 1940/2024, relativo à locação de imóveis, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor LEONARDO RUBIM MENEZES, ocupante de cargo público, mat. 53.898, CPF nº 172.125.307-60, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

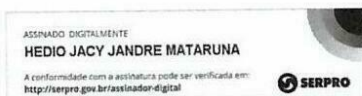
Art. 2º - Designar, também, o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 47.113, CPF nº 125.370.167-93 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO FMS Nº 60/2024**, decorrente do Processo nº 1940/2024, relativo à locação de imóveis, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.937, CPF nº 116.034.577-55, CPF nº 173.579.897-55, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de setembro de 2024.



Hedio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular

_____, mat. 52355

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

_____, mat. 53898

Ciência do servidor designado como Gestor titular

_____, mat. 47113

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

_____, mat. 48937



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 182 | Terça-feira, 17 de Setembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Marina de Goes Pereira de Jesus
Secretário Municipal de Obras

Guilherme Ferreira Delphim Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abrahão Daher
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Thomas Souza Ximenes
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1969/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/9/2024, GABRIEL TARDELLI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-047-50, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1970/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A partir de 12 de setembro de 2024, os termos da portaria n.º 680/2021 que DESIGNOU o (a) servidor (a) DEISE LÚCIA DA S. LESSA, matrícula n.º 02126, Cargo : DIRETORA GERAL DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR II. E.M. PREFEITO JOÃO BAPTISTA CAFFARO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal.

PT n.º 1971/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A partir de 12 de setembro de 2024, os termos da portaria n.º 681/2021 que DESIGNOU o (a) servidor (a) ELISSANDRA APARECIDA DAVID RODRIGUES, MATRÍCULA 13061, Cargo: DIRETORA ADJUNTO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR II. M. PREFEITO JOÃO BAPTISTA CAFFARO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal.

PT n.º 1972/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: DESIGNAR o (a) servidor (a) ELISSANDRA APARECIDA DAVID RODRIGUES, MATRÍCULA: 13061, para responder A partir de 12 de setembro de 2024, pelo cargo de DIRETOR GERAL DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR, Classificação: II, E.M. PREFEITO JOÃO BAPTISTA CAFFARO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal.

PT n.º 1973/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: DESIGNAR o (a) servidor (a) OLÍVIA ARAÚJO MACHADO, MATRÍCULA 28267,

abaixo relacionado para responder, A partir de 12 de setembro de 2024, pelo cargo DIRETOR ADJUNTO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR, Classificação: II, E.M. PREFEITO JOÃO BAPTISTA CAFFARO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal.

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 42/2024.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor s servidor GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.355 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do CONTRATO FMS Nº 60/2024, decorrente do Processo nº 1940/2024, relativo à locação de imóveis, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor LEONARDO RUBIM MENEZES, ocupante de cargo público, mat. 53.898, CPF nº xxxxxx.307-60, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar, também, o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO FMS Nº 60/2024, decorrente do Processo nº 1940/2024, relativo à locação de imóveis, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.937, CPF nº xxxxxx.577-55, CPF nº xxxxxx.897-55, para exercer a função de GESTOR substituto.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de setembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Contrato:

CONTRATO SEMTRANS Nº 39/2024. TERMO